



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 25/2018 – SR/PF/RJ

I – DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA CAOPACABANA LTDA

CNPJ nº 06.944.464/0001-32

OBJETO: Contratação de serviços de clínica veterinária, especializada em atendimento veterinário e hospitalar para os cães farejadores da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro e os em trânsito, de acordo com as normas regulamentadas pelo Conselho Nacional de Medicina Veterinária, para exame e aprovação deste Órgão.

NÚMERO DO PROCESSO: 08455.028136/2022-61

II – FUNDAMENTO LEGAL

Inciso XXI, Art. 37 da Constituição Federal (CF 1988)

Inciso XI, do Art. 40 da Lei 8666/93

Inciso III, do Art. 55 da Lei 8666/93

CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 25/2018-SR/PF/RJ

III – PLANILHA ANALÍTICA

MÊS	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
ABRIL DE 2019 A MARÇO DE 2020			
ABR/2018	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
MAI//2018	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
JUN/2018	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
JUL/2018	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
AGO/2018	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
SET/2018	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25

OUT/2018	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
NOV/2018	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
DEZ/2018	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
JAN/2019	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
FEV/2019	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
MAR/2019	R\$ 5.294,56	R\$ 5.536,81	R\$ 242,25
ABRIL DE 2019 A MARÇO DE 2020			
ABR/2019	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
MAI/2019	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
JUN/2019	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
JUL/2019	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
AGO/2019	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
SET/2019	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
OUT/2019	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
NOV/2019	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
DEZ/2019	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
JAN/2020	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
FEV/2020	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
MAR/2020	R\$ 5.536,81	R\$ 5.719,68	R\$ 182,87
ABRIL DE 2020 A MARÇO DE 2021			
ABR/2020	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
MAI/2020	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
JUN/2020	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
JUL/2020	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
AGO/2020	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
SET/2020	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
OUT/2020	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
NOV/2020	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
DEZ/2020	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
JAN/2021	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
FEV/2021	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
MAR/2021	R\$ 5.719,68	R\$ 6.068,54	R\$ 348,86
ABRIL DE 2021 A MARÇO DE 2022			
ABR/2021	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
MAI/2021	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
JUN/2021	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
JUL/2021	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
AGO/2021	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
SET/2021	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
OUT/2021	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
NOV/2021	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
DEZ/2021	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
JAN/2022	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
FEV/2022	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71
MAR/2022	R\$ 6.068,54	R\$ 6.754,25	R\$ 685,71

A partir de abril de 2022 o valor estimado mensal do contrato passa de **R\$ 5.294,56** (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para **6.754,25** (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em razão da aplicação do percentual de **27,56962 %** (4,575370 %, 3,302960 %; 6,099330 %; e 11,299320 %), referentes ao reajuste previsto na CLÁUSULA SEXTA do contrato em epígrafe. O valor estimado anual do contrato passa de **R\$ 63.534,60** (sessenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para **81.051,00** (oitenta e um mil e cinquenta e um reais).

JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto
Ordenador de Despesas Substituto
(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL, Superintendente Regional em Exercício**, em 27/01/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26354116** e o código CRC **25631DFD**.